



## PORTARIA Nº 010/2019

**SÚMULA:** “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- **Considerando** a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferem, garantindo constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica do Município de Mirador, Estado do Paraná, nos termos do artigo 71, inciso X.

- **Considerando** que os (as) funcionários (as) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, conforme solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Excelentíssimo Senhor Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador.

- **Eu, REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Conceder **Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme discriminação:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA TEIXEIRA	13/05/2016 A 12/05/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
ANA PAULA FERREIRA	08/09/2016 A 07/09/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	01/01/2018 A 31/12/2018	04/02/2019 A 05/03/2019
ANTONIO ROCHA DA SILVA	01/10/2016 A 30/09/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
CARLOS ANTONIO MALAQUIAS	02/05/2017 A 01/05/2018	04/02/2019 A 05/03/2019
CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS	05/07/2016 A 04/07/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA	13/03/2017 A 12/03/2018	04/02/2019 A 05/03/2019
JOSE DA SILVA BARROS	01/08/2017 A 31/08/2018	04/02/2019 A 05/03/2019
JOSEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	01/06/2017 A 31/05/2018	04/02/2019 A 05/03/2019
LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA	09/01/2017 A 08/01/2018	04/02/2019 A 18/02/2019
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	03/03/2016 A 02/03/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
MARCOS EDUARDO BOEING	11/12/2016 A 10/12/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
MARCOS THADEU GALO DA SILVA	10/01/2018 A 09/01/2019	04/02/2019 A 05/03/2019
MARIA FATIMA DE SOUZA	01/04/2016 A 31/03/2017	04/02/2019 A 05/03/2019
NIVALDETE FORTUNATO BILACH	01/06/2016 A 31/05/2017	04/02/2019 A 05/03/2019



**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal